

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3473 DE 29 DE JULHO DE 2015**

**PACTUA O PROJETO DE EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS nº 1320/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a expansão de três (03) Equipes de Saúde da Família e dezoito (18) Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Itaguaí, em consonância com a Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011, conforme descrito no Anexo, desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
ITAGUAÍ	102	16	05 MOD. I	0	120	19	05 MOD. I	0	AMPLIAÇÃO DE 03 ESF E 18 ACS